CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-07-24	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2017.07.24 11:00:09 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 4813 / XIII (2 .ª)

Assunto: : Posição assumida pelo Governo português no quadro do Conselho de Negócios Estrangeiros da UE

Destinatário: Min. dos Negócios Estrangeiros

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:
No passado dia 17 de julho, o Conselho de Negócios Estrangeiros da UE reuniu em Bruxelas.

Uma vez mais, o Governo entendeu não se fazer representar ao mais Alto Nível, contrariamente à larga maioria dos Estados-Membros, 25 entre os 28, como, aliás, tem sido prática do Governo. Das sete reuniões do CNE, realizadas no ano de 2017, o Governo só se fez representar por V.Ex.ª, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, uma única vez, segundo a lista de participantes, disponível *on-line* no portal do Conselho.

Apesar de não constar da agenda a situação da Venezuela, esta acabou por ser abordada, segundo as observações finais da Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros, Federica Mogherini, no âmbito da discussão sobre a cooperação da União com a América Latina e a preparação da cimeira UE-CELAC no próximo mês de outubro.

Depois de ter sido divulgado pelo jornal espanhol *El País* que Portugal seria o único Estado-Membro a opor-se à aplicação de eventuais sanções à Venezuela, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, questionado sobre a fiabilidade da informação veiculada por aquele órgão, desmentiu essa informação, considerando não só que essa informação era falsa como Portugal e revendo-se "inteiramente" nas conclusões aprovadas pelo CNE, do dia 15 de maio, e na "declaração feita anteontem pela Alta Representante, Federica Mogherini".

Como sabemos, o Ministro dos Negócios Estrangeiros afirmou, por mais de uma vez, a "prioridade total" que o Governo tem conferido à situação da Venezuela no âmbito do Conselho de Negócios Estrangeiros da UE.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3

fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. **Por que razão não se fez o Estado português representar ao mais Alto Nível no Conselho de Negócios Estrangeiros da União?**
2. **Mantém, V.Ex.ª, a posição de que a questão da aplicação das sanções não foi abordada no CNE da UE?**
3. **Que posição defendeu o Estado português, através do seu Representante Permanente, na discussão sobre a situação na Venezuela a que a Alta Representante fez referência nas observações finais após a reunião do CNE?**

Confirma a intenção do Governo em colocar a situação política da Venezuela e as suas implicações para as várias comunidades europeias residente na Venezuela, entre as quais a portuguesa, na próxima reunião do CNE?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 21 de Julho de 2017

Deputado(a)s

FILIPE LOBO D' ÁVILA(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

ASSUNÇÃO CRISTAS(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

Deputado(a)s

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.